



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 049 DE 19 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a validade dos concursos públicos por até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023 foi homologado em 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame, conforme a necessidade da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Luminárias/MG, homologado em 19 de junho de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 19 de junho de 2026, data do término da validade original do certame, e vigorará até 19 de junho de 2028.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e dos atos dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 19 de junho de 2026.


Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 19 / junho / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^a de Oliveira